

O Brasil na Guerra

Cumpra nos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessoa e os bens dos allemeses porque o governo punirá severamente aquelles que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navaes, trabalhando pela producao dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos apellidos da nação.

WENCESLAU BRAZ
PRESIDENTE DA REPUBLICA

No dia deste mes, como uma saudação solenne ao anno que vai entrar. E' notavel a ordem e bom gosto que revelam as associações daquella acreditada associação e isto é tanto mais para as admirar quanto conhecido é de todos a vida regular e prospera daquelle club carnavalesca.

Tambem na revista do amanhã serão trazidas a bella providencia totalmente imprescindivel que deu origem ao novo dos proximos e compostos festejos do carnaval.

ALVALADE - Vendem: Antonio José Gomes & C. - Preço sem competencia.

Com a policia

A nossa capital, ante-hontem, permaneceu nas vias miliaos completamente ás escuras, isto devido a proeza de um garoto insubordinado. Indagando do occorrido, viemos a saber que um vagabundo, na rua Monsenhor Wilfredo, havia atirado uma pedra com tal violencia que partiu um dos fios da iluminação publica.

Este facto é deveras reprovavel, porquanto vult prejudicial sobretudo o transitio nas vias publicas desta cidade e, entretanto, a policia do 3º districto nem ao menos tomou conhecimento do caso.

Urge que as autoridades tomem serias providencias, no sentido de evitar a vagabundagem inveterada e prejudicial nas ruas desta cidade.

General LEONARDO SMITH
ADVOGADO
Residência: Epitacio Pessoa
TELEPHONE N. 62

Boletim infamante

A proposito da local que hontem publicamos sob aquella epigraphe, recebemos do sr. capitão Francisco das Neves, a carta subsequente, em que a. s. como presidente da «União dos Retalhistas» explica a nenhuma coparticipação no boletim infamante espalhado nesta cidade contra o sr. cel. Roque Barbosa:

«Illmos. Srs. Redactores d'A UNIAO Lendo hoje o vosso conceituado jornal, deparei, em a local *Boletim infamante*, na qual envolve o nome da sociedade «União dos Retalhistas», desta praça, representada legitimamente por sua directoria, da qual sou humilde presidente. Garantivo que nenhuma ligação tenho com os ex-operarios demittidos da Fabrica dos hatados srs. Ferraz & C. e Barbosa Filho & C. O nosso papel social é tão somente defender os direitos de nossa classe, e absolutamente não cooperamos para quem quer que seja diffamar e caluniar a honra civel, pois sentimos com elles, por um principio commum de justiça e social, as luctas contra os mesmos atitudes não mencionados boletim. Repellido o pedido que nos fez aquelle anonymo. Agradecemos aos illustres redactores a bom conceito que nos fez, na parte que diz, não querer de modo algum acreditar na supra citada origem daquelle infamação. Como a publicação desta fica muito obrigado, o respectivo e constante leitor, FRANCISCO DAS NEVES» - Parahyba, 14 de dezembro de 1917.

Estamos informados de que o sr. cel. Roque de Paula Barbosa, proprietario das fabricas Popular e Peixoto, no intuito de fazer cessar aquelles diffamações cavilosas espalhadas em boletim, firmado por uma comissão de sociedade de que se ignora a existencia, constituiu advogado para offerecer queixa contra calumniadores barões de sua dignidade de cidadão e conceituado empresário.

NOTICIARIO

O agente da *União Matina* nesta capital pede, por nosso intermedio, se possas que encarregam o sr. Manoel Leão de remetter caderetas para São Paulo, o favor de as trazer procurado hoje sem falta, sob pena de, para pagamento do mez de dezembro corrente, terem necessidade de se as reunir para a sede da referida sociedade.

O expediente de *Delegacia Fiscal* contra hontem de seguinte: Despacha o sr. delegado fiscal no

pharmacia do Estado determinem fiasse de plantão, durante a noite de 13 para 16 de corrente, a Pharmacia dos Fabricos sita à rua Barão do Triunpho, desta capital.

Pelo auxilho-vaccinador da directoria de Hygiene do Estado foram vaccinadas 11 pessoas em diversas ruas desta cidade.

O sr. proprietario de predios urbanos devem ler sempre o edital que a directoria geral de Hygiene está publicando na secção competente deste jornal.

A tosse, asthma, estardos, bronchite e demais affecções do apparellho respiratorio carem-se prompto e positivamente em a «Emulsão de Scott». «Atesto que tenho empregado a «Emulsão de Scott», sempre com excellentes resultados, nas moléstias do apparellho respiratorio, nas anemias e nos casos de fraqueza organica, considerando por isso um preparado de valor real, principalmente para as creanças.

Domingos Cardoso. Macéio.

Necrologia

Nesta capital falleceu hontem a sr. D. Florença de Azevedo Dias, viúva do sr. capitão Frederico de Azevedo Dias.

A distincta senhora succumbiu com a idade de 80 annos, depois de longos padecimentos.

O seu enterriamento effectou-se hontem, á tarde, no cemiterio do senhor da Boa Sentença, com regular acompanhamento.

DENTISTA
JANSON LIMA
Di consultas das 9 ás 16 horas - Rua Visconde de Albuquerque, 11 - Telephone, 298.

Loterias Federaes

Dia 11 de dezembro
Extração 281ª:
49752 15.000\$000
36675 2.000\$000

Grande loteria de Natal

A extrahir-se em 22 de dezembro
1.000.000\$000!!!

ADVOCADO
Dr. ARTHUR DE C. R. DOS ANJOS
Accella causas civis, commerciaes e criminaes nesta capital e em todas as comarcas deste Estado servidas por estrada de Ferro.
ESCRITORIO - Rua Manoel Pinheiro, 10 e 11.
RESIDENCIA - Rua Wilfredo, 19, 15.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

Noticias de toda parte

NACIONAES

RIO, 12
Mais uma refutação esmagadora do dr. Epitacio Pessoa

A proposito de um novo telegramma de Pernambuco contendo as declarações do dr. Epitacio Pessoa relativas aos imprevistos ouvidos no momento do sr. Epitacio publicando hoje uma entrevista.

O senador parahybano explica cabalmente o assumpto, mostrando de maneira eloquente que o seu compromisso foi com a Associação Commercial de Pernambuco e não podia deixar de ser restricto aos impostos inter-estaduais contrarios á Constituição e a lei de 1914.

O empréstimo francez
Até ao dia 10 do corrente as subscrições do empréstimo francez no Brazil attingiram seis milhões de francos.

Camara dos Deputados
Na Camara dos Deputados o sr. Goncalves Mada apresentou um requerimento pedindo informações sobre quantos operarios foram dispensados das obras do sanatorio naval em Friburgo para serem substituidos por internados allemeses.

A missão portugueza
A bordo do «Dacros» separado subido, viajou a missão portugueza, no partin de Lisboa. Investida das funções do chefe da missão, vem o sr. Alexandre Braga, ministro da justiça, do gabinete depositado

AMSTERDAM, 12
Tripulação salva
Segundo informação official de Vienna, salvou-se a tripulação do couraçado austriaco «Wien», torpedeado a meio da praia, domingo á noite, dentro do porto de Trieste por torpedeiros italianos.

LONDRES, 12
Armistício
Informação official aqui recebida diz que os rumores assignaram o armistício, sendo suspensas as hostilidades.

«Elixir de Noqueira» do pharmaceutico chimico Silveira, cura: sarnas gallicas, tumores gonmoeos e rheumatismo.

Dr. Cunha Pedrosa
Escritorio e residência rua Cervello da 54 n. 48.
RIO DE JANEIRO
Sal lavado e trilhado vendem - Antonio José Gomes & C. Praça Marechalado n. 7 e 9.

PARTE OFFICIAL

Prefeitura da Capital

Lei n. 85

O sub-prefeito do municipio da capital, em exercicio.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º - Fica renovado o contracto de abastecimento de carnes verdes, desta capital, por mais um anno, a contar do dia 1.º de janeiro de 1918, com os actuaes contractantes Francisco Joaquim da Vasconcellos Paiva e d. Elisa Xavier Bezerra, sob todas as condições existentes actualmente.

§ 1.º - Fica concedido aos contractantes a venda da carne verde a 18200 o kilo, emquanto perdurar a alta do preço dos gados, reduzindo-se, porém, logo que baixe, a julgo do prefeito, obrigando-se os mesmos contractantes a abater diariamente, no minimo, dez vezes de dez arrobas, pelo menos, cada uma.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.

Prefeitura da capital da Parahyba, em 14 de dezembro de 1917.

ANTONIO SOARES DE PINHO.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura da Parahyba, aos 14 de dezembro de 1917.

O secretario,

ANISIO BORGES MONTEIRO DE MELLO.

Prefeitura da Capital

Lei n. 84

O sub-prefeito do municipio da capital da Parahyba do Norte.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º - Fica creada, na povoação do Alhandra, deste municipio, uma cadeira mista do ensino primario, percebendo a respectiva professora, anualmente, os vencimentos de 1:200\$000.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.

Prefeitura da Parahyba, em 14 de dezembro de 1917.

(Ass.) ANTONIO SOARES DE PINHO.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura da Parahyba, aos 14 de dezembro de 1917.

O secretario,

Anisio Borges Monteiro de Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Lei n. 30, de 13 de novembro de 1917.

Orça a despesa e fixa a receita do municipio de Picuhy para o exercicio de 1918.

Ananias Pereira de Macéio, prefeito municipal desta villa de Picuhy, usando das attribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho decretou e fica sancionada a lei seguinte:

CAPITULO 1

DESPESA

Art. 1.º - A despesa do municipio para o exercicio de 1918 é fixada em réis 13:186\$000, distribuida pelas Verbas seguintes:

§ 1.º

CONSELHO MUNICIPAL

N.º 1 - Vencimento ao secretario da prefeitura, servindo do secretario do Conselho
500\$000
N.º 2 - Expediente do Conselho e da Prefeitura
300\$000

§ 2.º

PREFEITURA MUNICIPAL

N.º 1 - Representação á Prefeitura
500\$000
N.º 2 - Vencimento ao thesorouero
200\$000
N.º 3 - Gratificação ao zelador do mercado, servindo do porteiro do Conselho
130\$000
N.º 4 - Idem ao advogado da Prefeitura
400\$000
N.º 5 - Idem ao fiscal da villa
96\$000
N.º 6 - Idem, idem de Pedra Lavrada
72\$000
N.º 7 - Idem, idem de Barra de Santa Rosa
72\$000
N.º 8 - Idem, idem de Cuité
72\$000
N.º 9 - Idem, idem de Gerimú
48\$000

§ 3.º

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

N.º 1 - Gratificação ao zelador da iluminação e arborização da villa
180\$000
N.º 2 - Combustivel para iluminação e Cadeia
2.000\$000

§ 4.º

N.º 1 - Gratificação ao professor de Pedra Lavrada
600\$000
N.º 2 - Idem á professora de Gerimú
480\$000
N.º 3 - Idem, idem da Telha
480\$000
N.º 4 - Idem, idem do Quinteraré
480\$000

§ 5.º

OBRAS PUBLICAS

N.º 1 - Conservação de proprios municipaes, limpeza publico e cerco da serra de agricultura
2.000\$000
N.º 2 - Acquizição e conservação da mobilidade
500\$000
N.º 3 - Conservação das cacimbas e olhos d'agua de serventia publica
250\$000
N.º 4 - Gratificação ao encarregado do cerco e reclusão dos animaes da Serra de Cuité
300\$000
N.º 5 - Idem ao zelador do acude de Cacimba da povoação de Barra de Santa Rosa
36\$000

§ 6.º

DESPESAS DIVERSAS

N.º 1 - Gratificação ao escrivão do jury, sem direito a custas
200\$000
N.º 2 - Idem, idem do crime
200\$000
N.º 3 - Idem, idem da delegacia
180\$000
N.º 4 - Impressões de livro, leis, assignaturas de jornaes, sellos postaes e telegrammas
400\$000

N.º 5 - Despesas eleitoraes, jury e eleição	800\$000
N.º 6 - Idem imprevistas	600\$000
N.º 7 - Idem eventuaes	500\$000
N.º 8 - Caixa do partido	180\$000
N.º 9 - Gratificação aos officiaes de justiça	240\$000

§ 7.º

PERCENTAGEM

N.º 1 - 15 % aos arrecadadores do dizimo do mizma	
N.º 2 - 12 % aos agentes municipaes encarregados da arrecadação dos impostos	
N.º 3 - 10 % aos fiscaes pelas aforições que fizerem a seu cargo	
N.º 4 - 10 % aos arrecadadores de bens de evento	
N.º 5 - 15 % ao procurador do que for arrecadado por elle e 5 % das arrecadações effectuadas pelos agentes arrecadadores que prestarão conta mensualmente ao procurador	
N.º 6 - 20 % ao Estado nos termos da lei n. 216, de 10 de novembro de 1914	

CAPITULO 2

Art. 2.º - Para fazer face ás desposas autorizadas no artigo antecedente, serão arrecadados impostos nomeados nos seguintes §§:

TABELLA A

§ 1 - Para edificar ou reedificar predios, muros, fronteira com frente para rua até 40 palmos E d'ahi por deante por cada palmo	108000
§ 2 - Para armazem, botiquins, por dia ou noite que conservarem armados	28000
§ 3 - Para abrir, tapar ou mudar estrada e caminhos de serventia publica	108000
§ 4 - Para assentar porteira nas estradas e caminhos de serventia publica	58000
§ 5 - Para dar espectáculo ou divertimento lucrativo de qualquer especie	108000
§ 6 - Para exercer ambulante ou temporariamente qualquer jogo permitido pela policia por dia ou noite	158000
§ 7 - Para abrir ou continuar abreta casa de jogo como billar e outras permitidas por lei	250\$000
§ 8 - Para abrir ou continuar aberto qualquer estabelecimento	20\$000
§ 9 - Qualquer estabelecimento commercial que exercer mais do uma industria no mesmo estabelecimento, como seja chapéo, chapéo de sol, calçado, ferragem, genero de estivas e tecidos de qualquer especie pagará a licença integral e mais á metade prefazendo	308000
§ 10 - Para exercer a profissáo de fogueteiro, marceneiro, pedreiro, carpinteiro, funileiro, seleiro, coroneiro, sapateiro, oleiro, chapeleiro, tanoeiro, bahuleiro, sergaleiro e outras	108000
§ 11 - Para exercer a profissáo de barbeiro	128000
§ 12 - Para exercer a profissáo de alfaiate	258000
§ 13 - Para ter costume com direito a comprar couro para ser beneficiado no mesmo	258000
§ 14 - Para ter machina de desacarar algodão movida a animaes, com direito de comprar algodão em caroco	158000
§ 15 - Idem, idem movida a vapor	308000
§ 16 - Para comprar corcos de gado vacum, secos ou salgado e sola	158000
§ 17 - Para comprar corrinhos	208000
§ 18 - Para comprar algodão em caroco	258000
§ 19 - Para comprar algodão em pluma	1008000
§ 20 - Para comprar queijos	208000
§ 21 - Para ter casa de mercado publico	508000
§ 22 - Para ter aviamento de fabricar farinha movida a braço	108000
§ 23 - Idem movida a animaes	208000
§ 24 - Para ter engenhoca movida a animaes	108000
§ 25 - Idem, idem com almofique	158000
§ 26 - Para ter padaria no municipio	158000
§ 27 - Para ter quillanda ou bodoga em qualquer parte do municipio	108000
§ 28 - Para mactear no municipio com fazendas, não sendo nella residente, nem estabelecido	350\$000
§ 29 - Idem residente no municipio ou mesmo estabelecido	150\$000
§ 30 - Idem, com mudezas, perfumarias, objectos de prata, ouro, e quinquilharias, não sendo residente nem estabelecido no municipio	308000
§ 31 - Idem residente no municipio ou mesmo estabelecido	108000
§ 32 - Para vender polvora nos estabelecimentos do municipio	108000
§ 33 - Para exercer a profissáo do pharmaceutico no municipio	508000
§ 34 - Licenças não especificadas	108000

TABELLA B

IMPOSTO DE FEIRA

§ 1 - Cada vendedor de fazenda com banco na serra sendo licenciado no municipio	18000
§ 2 - Idem, não licenciado nem residente no municipio	108000
§ 3 - Idem, de mudezas, objectos, de ouro, prata, e quinquilharias, sendo licenciado no municipio ou nelle residente	18000
§ 4 - Idem, não licenciado, nem residente no municipio	208000
§ 5 - Idem, vendedor de café, assucar, carne de xarqué, bacalhau, arroz pelado, salão a retalho, pagará por feira	700
§ 6 - Sendo vendido por atacado pagará por volume	400
§ 7 - Idem, vendedor de aguardente, fumo a retalho, pagará por feira	18000
§ 8 - Idem, por atacado pagará por volume	600
§ 9 - Idem, de rapadura, milho, feijão e outra qualquer mercadoria que for exposta a venda nas feiras do municipio, pagará por volume	800
§ 10 - Idem, de balhas a qualquer obra de madeira e sal, pagará por feira	400
§ 11 - Cada volume de caroco de algodão que for exportado do municipio	500
§ 12 - Cada suino que for abatido para o consumo publico	500
§ 13 - Cada rez que for abatido para o consumo publico, pagará	18000
§ 14 - Cada caprino ou inigero que for abatido para o consumo publico	800
§ 15 - Cada vendedor de obras de fandangos, cobre, ferro, não sendo collectado, pagará por feira	18000
§ 16 - Idem, do fogos	28000
§ 17 - Idem, sapateiro, sella, arrieiros, coroneiro, ou qualquer objecto de couro pagará por feira	18000
§ 18 - Os demais generos, não especificados nesta tabella, pagará por volume	800
§ 19 - Cada vendedor de rodas pagará por feira	18000
§ 20 - Idem, vendedor ambulante nas feiras ou fóras dellas, de maradorina de qualquer natureza ainda mesmo retiradas de estabelecimento	38000

TABELLA C

§ 1 - Decima de predios nas povoações

§ 2—Cada lavrador que plantar na serra de Cuité milho, feijão, arroz, mandioca e frutas, pagará 10% de sua colheita
 § 3—A aferição e revisão de pesos e medidas, pagará:
 N.º 1—Por metro 18000
 N.º 2—Por terno de peso até 5 kilos 28000
 N.º 3—Por terno de medida até 10 litros 28000
 N.º 4—Por medida de liquido até um litro 8500
 N.º 5—Por peso e medida não compreendidos nos numeros antecedentes se cobrára de cada um 8900
 N.º 6—Por aferição de balança 28000
 § 4—Bens de evento, de conformidade com a legislação em vigor
 § 5—Imposto de barbatões
 § 6—Multa por infração de posturas municipaes
 § 7—Rifas de qualquer objecto, uma 308000
 § 8—Cada meio de solla que sahir do municipio 8100
 § 9—Cada volume de couribos que sahir do municipio 8900
 § 10—Divida activa que fór liquidada até 31 de dezembro do corrente anno
 § 11—Deposito existente no cofre do Thesouro do Estado 16.883.872

Disposições Geraes

Art. 3º—Fica o prefeito autorizado:
 § 1º—Expedir o regulamento necessario para o melhor modo da arrecadação e fiscalização das rendas municipaes
 § 2º—Abrir credito extraordinario de que venha precisar dando disso conhecimento ao conselho
 § 3º—Arrematar as rendas municipaes que entender mais proveitosas ou arrecadadas conforme fór mais conveniente ao municipio
 § 4º—Melhorar o cerco da serra de Cuité
 Art. 4º—Fica substituido o dizimo de layoura nos terrenos de eriar pelo imposto sobre casas rurales de tijolo 38000
 Idem, de taipa 28000
 § Unico—A Prefeitura designará um empregado de sua confiança para fazer o respectivo lançamento.
 Art. 5º—Os fiscaes nas diligencias feitas a requerimento das partes têm direito a 2/3 do que recebem os escriptães do judicial.
 Art. 6º—O secretario da Prefeitura e Conselho nos actos praticados a requerimento das partes cobrára os emolumentos devidos aos escriptães do judicial.
 Art. 7º—Ficam em inteiro vigor os artigos 73—74—75—76—77—88—84—85—da lei n.º 5, de 11 de agosto de 1908.
 Art. 8º—Ficam approvados os actos da Prefeitura expedidos até á época presente.
 Art. 9º—Permanece em vigor a disposição do artigo 10 da lei n.º 2, de 1905.
 Art. 10º—Compete ao fiscal organizar nas localidades de suas attribuições a feira do modo a estabelecer a melhor ordem na mesma, tornando livro o transito das calçadas, não podendo ser mudado o lugar do costume sem autorização do conselho.
 § Unico—O infractor desta disposição ficará sujeito á multa de 10800 e á 2 dias de prisão.
 Art. 11º—Fica livre em todo municipio o transito de carros puxados a bois ou por qualquer animal pelo interior de qualquer propriedade publica ou particular, não sendo cercada quando pelas estradas e caminhos não fór possível o transito.
 § Unico—O proprietario, no caso de embarcar o mesmo transito, não justificando a causa, será multado, por cada vez em 20800 e obrigado incontinenti a facilitar o transito dos carroiros.
 Art. 12º—Fica o prefeito autorizado a decretar a ericção de cadeiras para o ensino nas localidades do municipio onde julgar conveniente sempre que verifique faltarem escolas nas mesmas.
 Art. 13º—Fica o prefeito autorizado a decretar a construção de plattbanda nas casas da villa e povoações que ainda não tinham, logo que julgar conveniente.
 § Unico—O infractor será multado em 208000.
 Art. 14º—Fica creada a licença de 38000 por anno para ter-se nas ruas da villa e povoações cabra de leite, bem como boide, carneiro de luxo, sempre que taes animaes não incommodem os habitantes.
 Art. 15º—Fica o prefeito autorizado a construir iluminação a kerosene com 10 lampadinas na povoação de Cuité, podendo abrir credito para construção, combustivel e zelador da mesma.
 Art. 16º—Cumpra ao prefeito nomear dois empregados para receberem os animaes apprehendidos dentro do cerco da serra de Cuité, percebendo estes 20% das multas, os quaes permanecerão, um na povoação de Cuité e outro nesta villa. Estes empregados não podem sem licença do prefeito ausentarem-se do local ou na falta deixando outro que os substitua.
 Art. 17º—Fica o prefeito autorizado, logo que as finanças permittam, a crear uma iluminação na povoação de Barra de Santa Rosa.
 Art. 18º—Os impostos sobre industria e profissão serão pagos sem multa até ao fim do foveiro e dali por deante com 50%.
 Art. 19º—Os impostos sobre casas rurales sem multa até 30 de junho, findo este prazo 50%.
 A decima urbana até 31 de outubro e dali por deante com 50%.
 Art. 20º—Revogam-se as disposições em contrario.
 Sala das sessões da villa de Pichuy, em 13 de novembro de 1917.
 Pompeu Pessoa de Costa, presidente; Francisco Claudiano Dantas, Hermenegildo Dias Pereira, Emygdio Cyrillo Dantas, José Eneidino de Azevedo, José de Mucedo Neto, José Franklin do Macedo.
 Mandto, portanto, a todos a quem o conhecimento a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão incontinenti como nella se contém.
 O secretario desta Prefeitura faça publicar e registrar a presente lei para que produza os effeitos legais.
 Prefeitura Municipal da villa de Pichuy, em 15 de novembro de 1917.
 O prefeito—Ananias Pereira de Macedo.
 Foi registrada e publicada nesta secretaria da Prefeitura Municipal da villa de Pichuy, em 16 de novembro de 1917.
 O secretario—Adrião Genesio de Farias.

Secção Livre

LIBERDADE E IGUALDADE FRATERNIDADE
 Gr.º, Or.º do Brazil
 Delegação do Sob.º Gr.º, Mesir.º, da Ord.º no Estado da Parahyba
 Faça saber ás R. Resp.º Lloy, deste Or.º, e a todos os MM.ºs, residentes no Estado da Parahyba que nesta data, o Hon.º Sr.º, Augusto Simões, tendo entrado no gozo de licença, passou o exercicio do cargo de Delegado do Sob.º Gr.º, Mesir.º, Gr.º, Comm.º da Ord.º,

ao Pod.º, Ir.º, 38, Epaminondas da Souza, Calvoita, designado para substituí-lo interinamente per acto do Sob.º Gr.º, Mesir.º, de hontem datado.
 Delegação do Gr.º, Mesir.º, na Parahyba, em dezembro 11 de 1917.
 (E. V.)
 Eulias Achilles de Oliveira,
 Sec.º da Delegação
 (8—5)

OLFO DE LINHAÇA — Vendendo Antonio José Gama n.º 6, Topo 21000, 21500, n.º 7 e 8.

“Gorgótas”

Assemblea Geral Extraordinária 2.ª (Convocação)
 De ordem do sr. presidente deste club convico a todos os socios para a sessão do assemblea geral a se realizar no proximo domingo, 15 de dezembro, ás dez horas.
 A esta sessão, que será para se tratar das ultimas resoluções sobre a proxima exhibição do Club e da effeituvação de uma soirée blanche a 31 de dezembro, em saudeção do Club a entrada do anno novo, deverão comparecer, imprezivelmente, todos os associados.
 Parahyba, 10 de dezembro de 1917.
 Norberto Lopes Guimarães,
 1.º secretario

AVISO—O sr. presidente deste Club, estando no firme e inabalavel proposito de fazer valer a todos associados sem excepção os Estatutos e as demais deliberações tomadas pela Assembleia Geral ou Directoria a bem da ordem, disciplina e progresso do mesmo Club, chama a attenção de todos os socios para a lei n.º 1, de 14 de outubro do corrente anno, especialmente para os arts. 1.º, 2.º e 3.º, dos quaes depende o bom exito da proxima exhibição do referido Club.

Agencia Consular de França

São convocados nesta Agencia Consular todos os subditos rumenos actualmente residentes ou domiciliados no Estado, isentos, reformados ou dispensados por motivos da saúde e nascidos entre 1.º de janeiro de 1877 e 1.º de janeiro de 1886.
 Parahyba, 3 de dezembro de 1917.
 O agente Consular da França—Albert Cert.

AVISO

O sr. dr. Francisco Torres faz publico para os fins legais que constituiu seu legitimo procurador nesta capital ao sr. Porphiro Luiz Pinto Ribeiro, com quem podem os interessados entender-se na imprensa Official ou em sua residência á rua Vazon da Gama n.º 11, sobre qualquer negocio que diga respeito aos bens moveis e immoveis de suas propriedades.

AO commercio e ao publico

Tendo de retirar-me temporariamente para Belém (Pará), comunico ao publico e especialmente ao commercio desta praça, que deixo como encarregado de todos os meus negocios, meu sogro, sr. Benjamin Grünberg.
 Outro sim declaro nada dever a pessoa alguma e quem porventura se julgar meu credor, queira apresentar suas contas até o dia 20 do corrente.
 Parahyba, 8 de dezembro de 1917.
 A. Ribnik,
 (1—7—P)

Cozinha

Precisa-se de uma que seja perita no officio. Paga-se 308.
 A tratar na Rua Monsenhor Walfrédo n.º 31.

Pharmacia à venda

Vende-se uma pharmacia muito acreditada.
 A tratar com Ferreira da Silva—Rua Venancio Neiva n.º 17.
 Tabaryana (1—30)
SÊBO
 A Saboaria Parahybana paga 28000 por kilo de sebo derretido de boa qualidade.
 Parahyba, 11 de dezembro de 1917.
 (3—10)

Cigarreiros

A Fabrica Popular, tendo dispensado das suas offeças os operarios cuja condicção era o elemento pernicioso á boa ordem da casa, aceita operarios cigarreiros, de ambos os sexos, de illibada conducta.

Vende-se uma casa

Uma casa propria para negocio esta á rua coronel Ignacio Evaristo, em Cabedello, perto da Estação da Great Western.
 A casa tem 7 portas de frente, armazão para mercaderia ou

CASA MATRIZ:
 Rua Barão da Passagem, n. 136.
 Caixa Postal — 66
 END. TEL.: Daiva
PARAHYBA

RIBEIRO, WILLCOX & C.
 Representações, Comissões & Consignações.

CASA FILIAL:
 Rua Duques de Góias, 58, 1. andar.
 Caixa Post. — 316
 END. TEL.: Triunpho
PERNAMBUCO

AGENCIA DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
SUB-AGENCIA DO LLOYD INGLEZ
 Agente da Linha de Vapores do Antonio d' Albuquerque, de Belém; da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "A Anglo Sul Americana"; da Companhia de Seguros de Vida "A Sul America"; da The Pan-American Trading Company, de New-York e de outras importantes firmas nacionaes e estrangeiras.

plantações em grande desenvolvimento; alpendro de Zinco ao lado sul; instalação electrica e agua encanada.
 Quem pretender a queira entender-se com Innocencio de Carvalho na Fabrica Popular.
 (9—15)

O que diz um representante da companhia "Fiação e Tecidos" de Porto Alegre.
 São Paulo, 2 de julho de 1908.—Illmo. sr. João da Silva Silveira.—Policias.—Atesto que, com o uso de alguns frascos do vosso "Elixir de Noqueira, Salsa, Caroba e Guayaco lodorado", fiquei completamente restabelecido das manifestações rephiliticas.
 Achando-me hoje depurado e forte, aconselho aos necessitados a experimentarem este poderoso remedio.
 Autorizo-vos a fazer deste o uso que melhor convier.
 De vob. amigo obrig.
 AUGUSTO CESARIO MARIANTE.
 (Firma reconhecida).

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL
 Caixa Postal 66,
 Depoito geral e casa filial—RUA DA GLORIA N.º 62.
Caixa Postal, 148
RIO DE JANEIRO

Vende-se nas boas pharmacias e drogarins desta cidade
Auxilio á Agricultura
 O formula "Asphyzante" depura qualquer ferriçeira quem colar tem em dois dias.
 Restitue a importancia a quem pagar que encontrou formigas vivas depois de fazer mecanicamente com o "Asphyzante".
 Vende-se a 18000 o pacote bastante para 40000 uma vez.
 Direto Agente: Pharmacia Oliveira.
PARAHYBA
 Rua Maciel Pinheiro n. 136 e.

Motór
 Vende-se um de 15 HP vapor, do fabricante inglez Robinson, em perfeito estado.
SABOARIA PARAHYBANA
 (8—10)

A Farinha Lactea
"NESTLÉ"
 Te a fama mundial como alimento para crianças, adultos e convalescentes.

Casa á Venda
 Vende-se a casa n.º 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

"Popular Editora"
 Novidades
 Cartões de phantasia, boas-festas e participacão; Blocks; Folhinhas e chromos para 1918. Almanacks Luso-Brazileiro e do Pernambuco para 1918, grande sortimento de figurinos em portuguez e francez. Variado sortimento de cartões postaes simples e phantasia; estampas religiosas, santinhos e medallas. Livros religiosos, escolares, lecturas infantis, policicas e litteratura em todos os generos e em allcance de todos. Variado sortimento de livros de modinhas, historias e folhetos populares. Historia Illustrada da Guerra por Bernardo de Alcabala, ja está publicado o 3.º volume ao preço de 188000 encadernado. Historia da Grande Guerra, por Orbivaldo Falcão, cada volume brochado 18500, encadernado a coaro 5 volumes em um só, 128000.

Leite condensado "MOÇA"
 Poderosa garantia. Sempre e melhor. Vende-se em todas as lojas.
 Vende-se ou aluga-se

Uma casa propria para negocio esta á rua coronel Ignacio Evaristo, em Cabedello, perto da Estação da Great Western.
 A casa tem 7 portas de frente, armazão para mercaderia ou

fazendas, forno, cylindro perfeito e demais pertencas da padaria.
 Alem de ser situada na melhor rua de Cabedello a unica que é calçada e a mais transitada tem optimos commodos para negocio.
 Trata-se na rua Maciel Pinheiro n. 82—Parahyba.
 (10—15)

Empresa Telefonica
 Os proprietarios desta empresa avisam aos sr. assignantes em atraso, que estão resolvidos a suspenderem as assignaturas daquelles que não quizarem pagar por adeantamento.
 Parahyba, 1.º de dezembro de 1917.
 Sá & Comp.ª.
 (10—30)

Sitio
 Vende-se um, a dois minutos do fim da linha das Trinchiras; com boa casa com commodos para grande familia; tem mais, cocheira, paulo com planta de capim, excellentes agua, pedreira e mais de duzentas fructeiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros, coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

Arvore ASSOMBROSA
 Verdadeiro phenomeno!
 Está exposta desde hontem na Casa Andrade uma arvore phenomnal, que produz fructos de varias qualidades e não conhecidos ainda como taes.
 Por esse motivo, tem-se aglomerado na Casa Andrade vordadeira multidão, para apreciar o quanto é prodigiosa e prodiga a natureza.
 CASA ANDRADE—Rua Maciel Pinheiro, 52

ANGLO SUL AMERICANA
 Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos
 Capital: Rs. 2.000.000\$000
 Deposito de garantia no Thesouro Federal: 200.000\$000
 SEDE: RIO DE JANEIRO — SUCCURSAL EM LONDRES
 AGENTES NOS ESTADOS DO BRAZIL
 REPRESENTANTES NO EXTRANGEIRO
 Opera sobre taxas modicas, offerecendo todas as garantias aos seus segurados
 Os pagamentos dos sinistros serão sempre effectuados promptamente, a dinheiro á vista—sem desconto.
 ADMINISTRAÇÃO:
 DIRECTORES: Dr. José Augusto de Freitas—Julius Wallerstein James Cook.
 CONSELHO FISCAL: Dr. Joaquim Machado de Mello—Charles Hue Pedro Hansen.
 SUPPLENTES: Alfredo L. Ferreira Chaves—Dr. Ary de Almeida e Silva—Domingos Rodrigues de Barros.
 GERENTE:—G. K. R. Tolton.

Partos e Molestias das Senhoras
 CLINICA DO
DR. JAYME LIMA
 Medico PARTEIRO — Adjuncto da Santa Casa.
 Consultas: Pharmacia dos Pobres 12 de 14 horas. Pharmacia Londres, 14 a 18.
 Asseta chamadas por escripto para o entro e fora de Cidade.
 As consultas são pagas a vista.

assignaturas para qualquer revista. Remette-se pelo correio qualquer pedido que venha acompanhado de sua importancia.
 Pedidos a F. C. Baptista e Irmão, Caixa postal 69—Rua da Republica, 65. Parahyba do Norte.
AVISO
 De regresso do Rio de Janeiro, onde frequentei os cursos dos mais abalizados professores, apurando-me no estudo da syphilis e das varias molestias das senhoras, avisei aos meus clientes que me acho inteiramente ao seu dispor, continuando a clinica dentro das minhas primitivas praças.
 Campina, 19—8—1917.
 Dr. Viçente Trevas
 Medico da Municipalidade.

Collegio Diocesano "Pio X"
 Retirando-me para o interior do Estado, onde me de-mostraré ás principios de fevereiro, deixo encarregado dos negocios do Collegio "Pio X"

o revmo. padre Nicodemus Neves, que pode ser procurado, todos os dias uteis, na redacção da A Imprensa, no Palacio do Carmo.
 Conego JOÃO MILANEZ.
 (9—15)

Junta de Revisão e Sorteio Militar do Estado da Parahyba do Norte.
 Esta junta sustentou seus trabalhos no dia 1 de outubro, funcionando regularmente até 5 de dezembro, tudo do corrente anno, quando encerrou os trabalhos. Durante as sessões despachou os seguintes requerimentos de alistados da CAPITAL: José Alcirio da Costa Machado, indeferido por não ter provado o que allegou.
 De FOMBAL—Francisco Vitorino Paesano, Francisco Almirão da Silva, José Alves de Freitas, Manoel Alves da Silva, Antonio Marcelino, Manuel Guilherme de Araújo, João Vitorino da Silva, Vencelino Gomes dos Santos, Manoel

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE Sábado, 15 de Dezembro de 1917. HOJE

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas
1., 2., 3., 4., e 5.

A Jungla ou nos matadouros de Chicago - Sensacional drama social em 5 partes
A Mensagem Perdida sensacional drama de aventuras da fabrica Selig 800 met.
7. 8. e 9. - A Guerra Cientifica! - Grande film da Fabrica ECLAIR
10. 11. e 12. O DIREITO DA ESPOSA!... drama da vida real. Fabrica NORDISK.

Preços: 1. classe \$500 réis, creanças 300 réis, 2. classe 300 réis.

CINEMA POPUGAR

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

1. ECLAIR JOURNAL N. 15 - 5.º anno - Revista - Actualidade 300 mts.
2., 3., 4., 5.ª e 6.ª.

A ALMA DO VIOLINO! 5 partes - ANTON DE VERDIER - Nordisk
7. INSPECCAO DE TROPAS DE INFANTERIA PELO GENERAL FAYOLLE - Actualidade - 200 mts.
8., 9., 10., 11.ª e 12.ª

O HOTEL DO LIVRE CAMBIO... Grandiosa peça cinematographica em 5 partes.

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200. creanças \$200

PHOSPHOPOS
PEÇAM MARCA
OLHO
A VENDA EM TODA PARTE
PAU CÉRA

Ferreira Filho, Firmo José Pereira, Lucio Antonio de Moura, Manuel Victorino da Silva, José Antonio de Moura, Francisco Martins das Chagas, Francisco Fernandes Linhares, José Maria de Lacerda, José Ferreira Lima, Carlos Pereira de Almeida, Heroullano José de Souza, Paulo de Arruda Camara, Antonio de Souza Barbosa, Francisco Bellico, Cicero Dias de Souza, Francisco Durval, Manuel Victorino da Silva, Antonio Emygdio de Medeiros, Severino Machado da Nobrega, Antonio Firmino de Medeiros, Tobias José do Nascimento, Joaquim José do Nascimento, João Camello de Souza, Paulo de Arruda Camara, Pedro João dos Santos, José Saturnino Gomes, Manuel Eugenio de Souza, João Commissario, Elias Camello de Souza, José Correia d'Oliveira, Severino José do Nascimento, Verissimo Macario de Lima, José Vicente de Andrade, Pedro de Andrade Filho, Argemiro Trigueiro da Costa, Hermogenes Trigueiro da Costa, José Alves de Souza, Joaquim Pereira da Cruz, Antonio Pereira da Cruz, Joaquim Gabriel da Silva, José Gualina, José Casemiro de Assis, Francisco da Silva Lacerda, Vicente da Silva Lacerda, Manuel Alves da Silva, Antonio Marcelino, José de Andrade Silva, Hameterio de Torres Bandeira, Sebastião de Torres Bandeira, Afro de Torres Bandeira, Francisco Idelonso, Manuel Luiz, Francisco Luiz de Moura, José Vicente de Andrade, Pedro de Andrade, Venancio Gomes de Abreu, Francisco da Silva Lacerda, Antonio de Mello Colinho, João filho de Porfiro de Torres Bandeira, Bellarmio, filho de Ananias da Silva, e Antonio, filho de Alédo Francisco da Silva. Indeferidos por não terem documentado seus requerimentos e annos por a junta de alistamento os excluiu indevidamente da lista geral.

SABUGY - Manuel Francisco de Araújo, Dionisio Leonidas de Medeiros, Francisco Leonidas de Medeiros, João Augusto da Nobrega, e Pedro Petronillo Dantas. Indeferidos por não terem provado o que allegaram. De MISERICORDIA - Cicero Pereira Cayanan. Indeferido, porque sendo eleito e jurado e ter 27 annos, fica isento de prestar seus serviços á Patria.
(Continua)

Casamento civil

O capitão Brazillino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos nesta cidade da Parahyba do Norte o seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber que foram afixados, hoje na repartição competente os editaes de proclamas do casamento civil dos contrahentes João da Costa Cabral e d. Maria Seraphina da Conceição; de Vicente Eluaterio do Nascimento e d. Marcionilla de Oliveira Abreu, solteiros e residentes no Conde; de José Antonio do Nascimento e d. Maria Antonia da Costa; de Antonio Xavier da Silva e d. Julieta Victalina de Souza, todos solteiros e residentes nesta capital; de João Baptista Lima, solteiro e residente nesta capital e d. Adalgiza Vellozo Boves, solteira e residente na villa do Pilar. E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz o presente edital, affim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 14 dias do mez de dezembro de 1917. O escrivão de casamentos, BRAZILLINO PEREIRA LIMA W. FILHO.

Faço saber que foram afixados, hoje, na repartição competente os editaes de proclamas de Casamento Civil dos seguintes contrahentes: Benigno do Rêgo Monteiro e dona Severina Gomes de Lima; de Daniel Emygdio da Silva e dona Rosa Primola Baptista e dona Francisca Laurentina Pereira Gonses; de José Patrocínio de Miranda e dona Antonia Ferreira da Conceição; de Cicero Guedes e dona Bertha Benstemüller Lima, todos solteiros e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz o presente edital, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, nos 12 dias do mez de dezembro de 1917. O escrivão de casamentos,
Brazillino Pereira Lima Wanderley Filho.
(2-8)

Para o Commercio do Interior: Typos especiais para revender, com margem garantida para grandes lucros.

A modicidade de seus preços está comprovada em o seu grande movimento
Visitem a CASA PAULISTA

Leilão

Terça-feira 18 do corrente na rua Cardoso Vieira n. (MATA NEGRO)

O sr. A. Ribiniek, tendo de se retirar por algum tempo de sua capital, autorizou ao agente ORESTES BRITTO, vender em leilão, no dia 18 do corrente, terça-feira, os móveis e utensílios de sua residência, na rua acima indicada, constantes do seguinte:

Catalogo

Uma mobilia austriaca, emvernada de preto, composta de 9 peças; 1 cadeira de balanço austriaca, 1 mesinha de centro, 3 pequenas mesas comuns, 1 bellissimo espelho beautil com guardião de crystal, 1 carteira moderna, com estante, 1 tinteiro de crystal, 1 prensa de madeira para copiar, 3 escarcellas para escriptoria, 1 jarro para flores, 1 cama de madeira com colchão para casal, 1 toilet com espelho, 2 camas para creança, 1 estojo para joias, 2 cabides de parede, 1 mesa de jantar, 5 tamboretos, 2 mesas para cosinha, 2 prateleiras para lancha, 1 espelho pequeno, 1 bicycleta em perfeito estado, 1 tinu para agua, louças, vidros etc.

Terça-feira 18 de dezembro ao meio dia.

VERMICIDA CERQUEIRA

Remedio infalivel para a morte e expellicao dos vermes.

Paramente vegetal, e inofensivo - Não tem cheiro, não e irritante nem precisa de mais purgantes.

A venda em todas as pharrmacias e drogarias

Depositaris - TUDE, IRMÃO & Ca. - BAHIA.

Agentes nesta praça - RIBEIRO, WILLOX & Co.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE **ITABERA**
Procedente de Porto Alegre e escalas deverá aportar no dia 17 em Cabedello, zarpan do no mesmo dia para Natal e Macaú.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até ás 14 horas da vespéra da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigi-se a

João Pedro Ribeiro
AGENTE.
Rua Barão da Passagem, 136

Antonio José Gomes & C.

Praça Alvaro Machado, ns. 7 e 9.

Generos de Estiva e Armazem de Sal
Vendem Sal lavado e triturado UNICOS recebedores do especial SAL da Salina FELICE DE BELLI Parahyba do Norte

ESCRITORIO DE ADVOCACIA E PROCURATORIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

ADVOCACIA: Executa todos os serviços forenses, Inventarios, causas civis e commerci aes etc.	PROCURATORIOS: Administra propriedades urbanas; hygienização; pinhas de predios, pagamento de impostos, recolhimento de alugueis etc. Hypoteca e outros servicos.	EXPEDIÇÕES: Encarrega-se de compras e expedições de natureza mercantil, vendas e entrega de mercadorias, etc.
--	---	---

RECIFE - Rua I. de Março n. 12 - 1. andar - **RECIFE**
Especidite: Todos os dias de 12 ás 4 horas.

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado - Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte
O PAQUETE **BAHIA**

Esperado de Manóes e escala no dia 16 de dezembro sahirá no mesmo dia para Recife, Macaú, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE **MARANHÃO**

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macaú, Mosoró Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.

Linha de Amarração
O PAQUETE **PYBINEUS**

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macaú, Mosoró Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.

AVISO

A venda das passagens, na vespéra das sahidias dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão accetios até ás 2 horas da tarde, na vespéra das sahidias dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os vrs. passageiros, será annunciada a cada hida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C.
Rua Maciel Pinheiro, N. 23

CAJURUBERA

DEPURATIVO
COMPOSIÇÃO VEGETAL DO SANGUE
VERDADEIRO PRODIGIO
NA
CURA CERTA
DO
RHEUMATISMO

MOJESIAS DA PELLE
DORES NOS OSSOS
FLORES
SYPHILLS BOUBAS
PERIDAS MALIGNAS
BRANCAS

SILVA BRAGA & CIA
AVENIDA RIO BRANCO - PERNAMBUCO

BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antiseptico dos BRONCHIOS. - O melhor preservativo contra a TUBERCULOSE PULMONAR

CUKA: - TOSES, BRONCHITES, COQUELUCHÉ, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPACÕES, PNEUMONIA, ESCARROS SANGUINEOS, etc. - Condonas de atisvados previam sua effluencia

GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS
Infallivel contra as Cólicas do Utero e Ovario, Fazem desapparecer instantaneamente as Cólicas Uterinas após o parto. Vendem-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL: - PHARMACIA DOS POBRES
Rua Barão de Triunpho, n.º 2.
PARAHYBA DO NORTE

CASA PAULISTA

ESPECIALIDADES! **ALBERTO LUNDGREN** ESPECIALIDADES!

Algodõesinhos, Brins, Mussellinas, Oxfords, Cassas e Cambraias, Fantásias e Fustões, Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Peralões Riscados, Percales, Linões, Voiles e Zephires.

Para o Commercio do Interior: Typos especiais para revender, com margem garantida para grandes lucros. **ATENÇÃO!**

Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesa de transporte!!! Envia-se "Montuario Completo", sem compromisso de compra e despesa de remessa!!!

Procurem ver o novo sortimento
ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS
A casa retalhista de maior sortimento da Praça.

48 Rua Maciel Pinheiro 48 - Parahyba